

PORTARIA Nº 08/2023

O Diretor do INSTITUTO OCEANOGRÁFICO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297, de 06.11.2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16.06.2014, designa os Srs ALEXANDRE DUARTE DE CARVALHO (Certificado FUNDAP nº 298769), MARCO ANTONIO TRITAPEPE (Certificado Fundap nº 182158) e NILSON VICTORINO (Certificado Fazesp SCF1000/15-7) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no INSTITUTO OCEANOGRÁFICO da USP, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000,00.

Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores Srs HUMBERTO APARECIDO DA SILVA E FLÁVIO ALVES.

Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Esta Portaria revoga a Portaria nº 17/2022 e passa a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Instituto Oceanográfico da USP, 01/03/2023



Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida
DD.Diretor do IOUSP